



Correio Manhã

03-02-2012

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 174177

Temática: Justiça

Dimensão: 107

Imagem: S/Cor

Página (s): 10



O direito à Justiça

A Justiça não é uma actividade produtiva vocacionada para o lucro, nem sequer para a auto-suficiência. Mais do que um serviço público prestado pelo Estado que visa satisfazer um direito fundamental dos cidadãos, constitui um elemento simbólico da autoridade pública, um ali-cerce essencial da organização e coesão sociais. Isto não quer dizer que não deva ser governada por critérios de boa gestão e de rentabilização dos recursos que lhe estão afectos, fazendo todo o sentido reorganizá-la territorialmente, através de

Uma visão economicista pode conduzir à denegação do direito fundamental que é a Justiça

um novo mapa judiciário. Mas, seria um erro estratégico, gizá-lo a régua e esquadro, apenas com base em duas variáveis: a evolução demográfica e o movimento processual. É preciso considerar o "país real". A interioridade, o isolamento, as acessibilidades, os transportes públicos e outras vicissitudes que condicionam o dia-a-dia dos cidadãos. Neste domínio, uma visão economicista, pode agravar a já preocupante desertificação e depressão do interior, criando situações reais de pura denegação de um direito fundamental que é a justiça, com os efeitos perversos que daí podem advir no plano social e económico.